



RELATÓRIO DE METAS DO CONVÊNIO N° 001/2025

PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

CNES: 2082659

CNPJ: 53.150.298/0001-82

Convênio nº: 001/2025

Valor Total: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: 31/12/2025

Fonte: Municipal

II – OBJETO DO CONVÊNIO:

O presente convênio tem por objetivo a complementação, e o aprimoramento da assistência à saúde prestada pelo SUS no Município de Nova Granada, mediante o oferecimento pela Conveniada a clientela do SUS de serviços na área de: I – ambulatório; II – apoio diagnóstico; III – terapêutico; IV – pronto atendimento durante 24 horas; V – atendimento básico assim compreendido como: a) pediatria; b) ginecologia e obstetrícia; VI – atendimento das especialidades médicas de: a) ortopedia; b) cirurgia geral e c) psiquiatria realizada no Caps (Centro de Atenção Psicossocial), outros que se fizerem necessários, mediante repasse de recursos por parte da prefeitura.

As atividades de Pronto Atendimento, cirurgias gerais e anestesia, serão desenvolvidas no estabelecimento de saúde de propriedade da conveniada anexo ao hospital.

As atividades I – ambulatório; II – apoio diagnóstico; III – terapêutico; IV – pronto atendimento; V – atendimento básico assim compreendido como: a) pediatria; b) ginecologia e obstetrícia; VI – atendimento das especialidades médicas de: a) ortopedia; b) cirurgia geral e c) psiquiatria realizada no Caps (Centro de Atenção Psicossocial); serão desenvolvidas no prédio do hospital da conveniada, podendo esporadicamente ser realizadas em outros locais sob responsabilidade da conveniada.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Para aprimoramento das atividades de atendimento do SUS no Município a Conveniada poderá inclusive locar suas dependências, bem como seus equipamentos.

III – METAS:

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DAMETA	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
Código da Meta: 001 Atendimento Médico no Pronto Atendimento.	Realizar no mínimo 1.500 atendimentos Médicos na Unidade de Pronto Atendimento, com disponibilização de médico 24h. Periodicidade: Mensal.	Realizar no mínimo 1.500 atendimentos médicos na unidade de pronto atendimento; Através da verificação de número de atendimento realizado no período.	Contratualizado - mensal: 1.500 Consultas. Indicador de alcance: 3.000 Atendimento Médico nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025. Realizado: 14.351 Atendimento Médico no Pronto Atendimento no período.	478%
Código da Meta: 002 Consulta de enfermagem – nível superior no Pronto Atendimento.	Realizar no mínimo 1.500 atendimentos de enfermagem – nível superior na Unidade de Pronto Atendimento, com disponibilização de enfermeiro(a) 24h. Periodicidade: Mensal.	Realizar no mínimo 1.500 atendimentos de enfermagem – nível superior na unidade de pronto atendimento; Através da verificação de número de atendimento realizado no período.	Contratualizado - mensal: 1.500 Atendimentos de Enfermagem. Indicador de alcance: 3.000 Consultas de Enfermagem nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025. Realizado: 2.574 Consultas de Enfermagem no período.	85,80%
Código da Meta: 003 Administração de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento.	Realizar no mínimo 600 administrações de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento com disponibilização de insumos e profissional qualificado por	Realizar no mínimo 600 administrações de medicamentos na unidade de pronto atendimento; Através da verificação de número de	Contratualizado - mensal: 600 Administrações de medicamentos. Indicador de alcance: 1.200 Administrações de Medicamentos nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025.	2.676% 



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

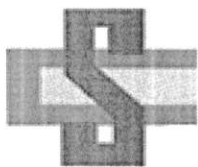
	24h. Periodicidade: Mensal.	medicações ministradas no período.	Realizado: 32.114 Administração de Medicamentos no período.	
Código da Meta: 004 Consultas de especialidades (ortopedia, cirurgia geral, psiquiatria, pediatria, ginecologia e obstetrícia).	Realizar no mínimo 500 consultas de Especialidades mensal com disponibilização de médico qualificado. Periodicidade: Mensal.	Realizar no mínimo 500 consultas de especialistas mensal com disponibilização de médico qualificado; Através da verificação de número de atendimento realizado no mês.	Contratualizado - mensal: 500 Consultas de Especialidades. Indicador de alcance: 1.000 Consultas de Especialidades nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025. Realizado: 1.726 Consultas de Especialidades no período.	172%
Código da Meta: 005 Procedimento cirúrgico – pequenas cirurgias.	Realizar 21 pequenas cirurgias, com disponibilização de médico qualificado. Periodicidade: Mensal.	Realizar no mínimo 21 pequenas cirurgias, com disponibilização de médico qualificado; Através da verificação de número de pequenas cirurgias realizadas no mês.	Contratualizado - mensal: 21 Pequenas Cirurgias. Indicador de alcance: 42 Pequenas Cirurgias nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025. Realizado: 64 Pequenas Cirurgias no período.	152%

IV – SOBRE A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

A execução do Termo de Convênio nº 001/2025, referente ao período de janeiro e fevereiro de 2025, ocorreu em conformidade com as normativas vigentes, assegurando a prestação dos serviços contratualizados e a correta aplicação dos recursos públicos recebidos.

No tocante às metas quantitativas, verifica-se o seguinte desempenho:

- **Meta 001 (Atendimentos médicos no Pronto Atendimento):** 14.351 atendimentos realizados, correspondente a **478,37%** do pactuado.
- **Meta 002 (Acolhimento e triagem de enfermagem – nível superior):** 2.574 atendimentos realizados, equivalente a **85,80%** da meta prevista.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

- **Meta 003 (Administração de medicamentos):** 32.114 administrações realizadas, atingindo **2.676,17%** do pactuado.
- **Meta 004 (Consultas de especialidades médicas):** 1.726 consultas realizadas, correspondendo a **172,60%** da meta prevista.
- **Meta 005 (Pequenas cirurgias):** 64 procedimentos realizados, alcançando **152,38%** do pactuado.

Constata-se, portanto, que quatro das cinco metas superaram amplamente os parâmetros mínimos estabelecidos, demonstrando eficiência e sobre execução dos serviços. Ressalte-se que a **Meta 002 apresentou desempenho de 85,80%**, percentual inferior ao pactuado. Todavia, este resultado decorre de fatores pontuais, como afastamentos por atestados, férias e reorganização da escala de enfermagem, o que impactou temporariamente o quantitativo de acolhimentos/triagens. Destaca-se, que tais intercorrências não comprometeram a integralidade da assistência, haja vista o expressivo cumprimento das demais metas e a manutenção da continuidade do serviço.

Dessa forma, os resultados evidenciam a adequada execução do convênio, assegurando a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Nova Granada. A análise demonstra que a entidade executora manteve a regularidade do atendimento, cumpriu com os objetivos pactuados e aplicou de forma eficaz os recursos públicos recebidos, em consonância com os princípios do SUS e com as diretrizes de economicidade e eficiência preconizadas pelo Tribunal de Contas.

Nova Granada - SP, 12 de Maio de 2025.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA
Manoel Sabino Neto
Provedor



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

RELATÓRIO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 001/2025

PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2025

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

CNES: 2082659

CNPJ: 53.150.298/0001-82

Convênio nº: 001/2025

Valor Total: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: 31/12/2025

Fonte: Municipal

II – OBJETO DO CONVÊNIO:

O presente convênio tem por objetivo a complementação e o aprimoramento da assistência à saúde prestada pelo SUS no Município de Nova Granada, mediante a execução, pela conveniada, dos serviços de:

- Exames de apoio diagnóstico (Raio-X e Ultrassonografia);
- Consultas médicas especializadas;
- Procedimentos cirúrgicos (pequenas cirurgias e cirurgias de baixa/média complexidade);
- Visitas médicas em clínica médica e pediatria;
- Ações voltadas à humanização e melhoria da qualidade assistencial (satisfação dos usuários, capacitação das equipes e comunicação com pacientes e familiares).

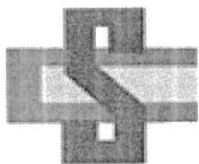
As atividades são desenvolvidas no Hospital da conveniada, garantindo cobertura assistencial à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

III – METAS EXECUTADAS:

Meta 001 – Exames de Raio-X:

- Pactuado: 400/mês.
- Realizado: Março: 635 (158,75%); Abril: 711 (177,75%).
- Análise: Meta amplamente superada nos dois meses, demonstrando alta demanda e capacidade de resposta da instituição.

Meta 002 – Exames de Ultrassonografia:



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

- Pactuado: 80/mês.
- Realizado: Março: 88 (110%); Abril: 104 (130%).
- Análise: Meta superada em ambos os meses, assegurando atendimento satisfatório à população.

Meta 003 – Visitas Médicas à Clínica Médica e Pediatria:

- Pactuado: 150/mês.
- Realizado: Março: 591 (394%); Abril: 584 (389%).
- Análise: Resultado expressivamente acima da meta pactuada, comprovando a efetividade da assistência hospitalar.

Meta 004 – Consultas Especializadas (Ortopedia e Cirurgia Geral):

- Pactuado: 120/mês.
- Realizado: Março: 137 (114,17%); Abril: 127 (105,83%).
- Análise: Meta superada nos dois meses, assegurando o acesso contínuo às especialidades médicas essenciais.

Meta 005 – Pequenas Cirurgias:

- Pactuado: 25/mês.
- Realizado: Março: 33 (132%); Abril: 29 (116%).
- Análise: Meta superada em ambos os meses, confirmando regularidade na execução dos procedimentos.

Meta 006 – Cirurgias de Baixa e Média Complexidade:

- Pactuado: 9/mês.
- Realizado: Março: 10 (111%); Abril: 11 (122%).
- Análise: Atingimento e superação da meta, mantendo a capacidade técnica para procedimentos cirúrgicos hospitalares.

Meta 007 – Avaliação da Satisfação dos Usuários:

- Pactuado: Índice $\geq 80\%$.
- Realizado: Março e Abril – cumprido (100%).
- Análise: Meta qualitativa atingida, assegurando conformidade com os princípios de humanização.

Meta 008 – Capacitação e Aperfeiçoamento da Equipe:

- Pactuado: 2 treinamentos anuais.
- Realizado: Março/Abril – treinamento sobre uso correto de EPI (100%).



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

- Análise: Meta cumprida no período, fortalecendo segurança e qualidade assistencial.

Meta 009 – Comunicação com Pacientes e Familiares:

- Pactuado: índice $\geq 80\%$.
- Realizado: Março e Abril – cumprido (100%).
- Análise: Meta alcançada, assegurando clareza e efetividade na comunicação.

III-A – QUADRO RESUMO (Março/Abril):

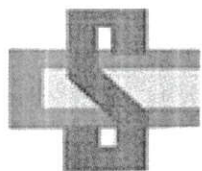
Meta	Pactuado (2 meses)	Realizado (2 meses)	Percentual de Execução
001 – Raio-X	800	1.346	168%
002 – Ultrassonografia	160	192	120%
003 – Visitas Médicas Clínica/Pediatria	300	1.175	391%
004 – Consultas Especializadas	240	264	110%
005 – Pequenas Cirurgias	50	62	124%
006 – Cirurgias Baixa/Média Complexidade	18	21	116%
007 – Satisfação dos Usuários	$\geq 80\%$	Cumprido	100%
008 – Capacitação da Equipe	2 por ano	1º Sem – (EPI) Em andamento	100%
009 – Comunicação	$\geq 80\%$	Cumprido	100%

IV – SOBRE A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

A execução do convênio no período de março e abril de 2025 ocorreu em conformidade com as normativas vigentes, assegurando a prestação dos serviços contratualizados e a correta aplicação dos recursos públicos recebidos.

Todas as metas quantitativas foram integralmente cumpridas e superadas, com destaque para as visitas médicas em clínica médica e pediatria (Meta 003), que atingiram quase quatro vezes o pactuado, e para os exames de Raio-X (Meta 001), que também registraram sobre execução significativa.

As metas qualitativas (07, 08 e 09) foram igualmente cumpridas, evidenciando a preocupação da instituição com a humanização, a capacitação contínua da equipe e a clareza na comunicação com usuários e familiares.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Constata-se, portanto, que os resultados demonstram eficiência, eficácia e efetividade na execução do convênio, assegurando a ampliação do acesso e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Nova Granada.

A análise indica boa utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes de economicidade e eficiência preconizadas pelo Tribunal de Contas.

Nova Granada - SP, 12 de Junho de 2025.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA

Manoel Sabino Neto

Provedor